Ementa: sugere que o Executivo Municipal e o Conselho Municipal de Tr?sito estudem medidas para melhorar a trafegabilidade de ve?ulos no centro da cidade rondonense, entre elas o retorno da m? dupla em parte das Ruas Sete de Setembro e D. Jo? VI, bem como o retorno da m? dupla em toda a extens? das ruas Sergipe e Pernambuco.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal e aos membros do Conselho Municipal de Tr?sito, sugerindo que os mesmos estudem medidas que possam melhorar a trafegabilidade de ve?ulos no centro da cidade rondonense.

Entre as v?ias sugest?s apresentadas por diferentes setores da comunidade local encontram-se o retorno da via de m? dupla em parte das Ruas Sete de Setembro (entre as ruas Esp?ito Santo e Sergipe) e D. Jo? VI (entre as ruas Esp?ito Santo e Pernambuco), bem como o retorno da m? dupla em toda a extens? das ruas Sergipe e Pernambuco.

H?alguns anos houve uma reorganiza?o do tr?sito da regi? central rondonense, e as ruas Minas Gerais, Independ?cia, D. Jo? VI e Pernambuco, al? de passarem a ser vias de m? ?ica tamb? passaram a integrar um anel vi?io central. Por?, este projeto de anel central j?n? est?mais completo, pois recentemente as Ruas Independ?cia e Minas Gerais voltaram a ser de m? dupla, desfazendo assim o referido projeto.

Portanto, diante deste fato e da clara necessidade de otimizar a utiliza?o das vias p?licas, este Vereador sugere que retornem a ser de m? dupla a integralidade das ruas Sergipe e Pernambuco, bem como parte das extens?s das ruas Sete de Setembro e D. Jo? VI.

NESTES TERMOS,

PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sess?s, em 10 de Agosto de 2009.

ITO DARI RANNOV

Vereador